



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016

PROCESSO Nº 000832-44.2016.4.01.8007

PREGÃO Nº 15/2016

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede da Subseção Judiciária de Balsas - MA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2016 e Processo Administrativo Eletrônico N. 000832-44.2016.4.01.8007.

ARP Nº 13/2016 – Vigilância Armada e Agente de Portaria para Subseção de Balsas – TECSEG
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor, registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de vigilância armada e agente de portaria para a Subseção Judiciária de Balsas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

RESUMO						
TIPO DE SERVIÇO	Valor Proposto	Vigilantes	Valor por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal	Valor Global
Vigilância Armada 12 horas diurnas de domingo a domingo, inclusive feriados.	R\$ 3.157,73	2	R\$ 6.315,46	3	R\$ 18.946,38	R\$ 227.356,56
Vigilância Armada 12 horas noturnas de domingo a domingo, inclusive feriados.	R\$ 4.228,30	2	R\$ 8.456,60	2	R\$ 16.913,20	R\$ 202.958,40
Agente de Portaria 44 horas semanais.	R\$ 3.792,17	1	R\$ 3.792,17	2	R\$ 3.792,17	R\$ 45.506,04
					R\$ 39.651,75	475.821,00
Valor Anual R\$ 475.821,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte um reais)						

1.1 – Fornecedor: TECSEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.325.594/0001-64 com sede Rua Monsenhor Mourão nº 02, Cohab Anil III - CEP 65051-570, São Luís – MA, email: tecseg.2@hotmail.com, telefone: (098) 3256-1446, representada pelo Sr. FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO, CPF nº 851.850.603.44 e RG 0000202699943 SSP/MA.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 015/2016.**

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 10. 07. 2017.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.




9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 11 de Julho de 2016.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada



FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO
Representante da Contratada
Diretor Executivo
CPF: 851.850.803-44